



Prefeitura Municipal de Marco
Estado do Ceará

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2140501/2021.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do corrente ano, às 10h (dez horas), a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marco, nomeada pela Portaria nº 16062021/03, de 16 de junho de 2021, reuniu-se sob a Presidência de Gerson Carneiro Aragão, e comparecido os seguintes membros: Neiva Rios Vasconcelos e Maria Guida Moreira Rios. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade à licitação, apreciando os documentos de habilitação constantes do processo licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS acima citada, que tem por objeto Execução de obras de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Marco-CE., PT nº 1064085-25/CEF, chegou-se ao seguinte resultado: As empresas VK Construções e Empreendimentos Ltda – ME, Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda, Seg-Norte Construções e Serviços Eireli – ME, RVP Construções & Serviços Eireli, WU Construções e Serviços Eireli-EPP, Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP, LC Projetos e Construções Ltda, Saraiva Empreendimentos e Serviços Eireli e HVM Construções e Locações Eireli foram **HABILITADAS**. **Foram INABILITADAS as empresas:**


- 1) R7 Serviços e Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2 subitem B);
- 2) Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem A);
- 3) LB Construções Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem B) e item 4.2..4.1;
- 4) Constram Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem B);
- 5) MV & R Locação e Construção Eireli, por não atender ao(s) seguinte(s) Item(ns): Descumpriu o item 4.2.3.2. subitem B);

Desta forma a publicação do extrato deste termo encerrará a fase de habilitação e iniciará a abertura do prazo recursal. Foi lido o presente termo, que achado de acordo com os acontecimentos segue assinado pela Comissão. Foi encerrada a sessão.

Marco-CE, 14 de julho de 2021.

Presidente:  (Gerson Carneiro Aragão)

Membro:  (Neiva Rios Vasconcelos)

Membro:  (Maria Guida Moreira Rios)